

Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana
do Castelo, SA
Avenida da Liberdade, 128
4450-718 Leça da Palmeira

19 dez 2025
psf/bmf/lfm/rag

Exmos. Senhores,

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA BDO - 3.º TRIMESTRE DE 2025

I - NOTA DE INTRODUÇÃO

No cumprimento das nossas funções legais de Revisor Oficial de Contas da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA (adiante também designada por APDL ou Entidade) e no seguimento do n.º 2, do art. 13.º, do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, procedemos ao acompanhamento da atividade da APDL, referente ao período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2025.

Decorrente da deliberação da Assembleia Geral da APDL, de 4 de setembro de 2018, fomos nomeados como Revisor Oficial de Contas para os anos de 2017 a 2019. Na ausência de uma nova deliberação, mantivemo-nos no exercício das nossas funções até 2023, conforme confirmado pelo departamento jurídico da Entidade. Através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE), de 12 de setembro de 2023, fomos nomeados para o triénio 2023-2025.

Este memorando tem como objetivo levar ao conhecimento de V. Exas., os principais aspetos e resultados dos trabalhos realizados.

O presente relatório compreende, para além desta Nota de Introdução, o Trabalho Realizado, as Demonstrações Financeiras, Principais Conclusões e a Nota Final.

II - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado pode resumir-se como segue:

- Acompanhamento da atividade da APDL através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços e da leitura das atas relevantes do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Apreciação do relatório de gestão - 3.º trimestre de 2025 elaborado pelo Conselho de Administração;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto no n.º 1, do art. 28.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Realização de testes substantivos às rubricas com maior significado.

De salientar que o trabalho realizado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, nem uma revisão limitada às mesmas, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no n.º 2, do art. 13.º, do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro.



III - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

III.1 Demonstração dos Resultados por Naturezas/Orçamento

em euros								
	Nota	30-set-25	30-set-24	Variação		Orçamento 3.º Trim. 25	Real vs Orçamento	
				Valor	%		Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	1.1	56 638 304	52 830 140	3 808 164	7,2	57 391 309	(753 005)	-1,3
Subsídios à Exploração	1.2	-	1 365 664	(1 365 664)	-100,0	750 000	(750 000)	0,0
Trabalhos para a própria entidade		148 133	582 047	(433 914)	-74,5	470 107	(321 974)	-68,5
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1.3	(3 707 850)	(1 334 968)	2 372 882	177,7	(1 785 443)	1 922 407	107,7
Fornecimentos e Serviços Externos	1.4	(11 582 171)	(14 331 319)	(2 749 148)	-19,2	(16 505 423)	(4 923 252)	-29,8
Gastos com o pessoal	1.5	(16 080 920)	(14 624 693)	1 456 227	10,0	(16 120 576)	(39 656)	-0,2
Provisões (aumentos/reduções)	4	(145 334)	(148 158)	(2 824)	-1,9	(146 320)	(986)	-0,7
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	1.6	(973 701)	(1 008 723)	(35 022)	-3,5	(4 963 835)	(3 990 134)	-80,4
Outros Rendimentos	1.7	11 644 826	13 720 382	(2 075 556)	-15,1	15 450 944	(3 806 118)	-24,6
Outros Gastos		(3 624 379)	(4 330 839)	(706 460)	-16,3	(3 621 971)	2 408	0,1
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		32 316 908	32 719 533	(402 625)	-1,2	30 918 791	1 398 117	4,5
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2.1	(19 996 723)	(20 541 808)	(545 085)	-2,7	(22 244 916)	(2 248 193)	-10,1
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		3 129 037	3 473 752	(344 715)	-9,9	3 382 157	(253 120)	7,5
Resultado Operacional (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		15 449 222	15 651 477	(202 255)	-1,3	12 056 032	3 393 190	28,1
Juros e gastos similares obtidos		264 227	293 115	(28 888)	-9,9	-	264 227	100
Juros e gastos similares suportados		(1 091 124)	(1 761 820)	(670 696)	-38,1	(1 513 949)	(422 825)	(28)
Resultado Antes de Impostos		14 622 325	14 182 772	439 553	3,1	10 542 083	4 080 242	38,7
Imposto Sobre o Rendimento do Período		(3 282 645)	(3 446 094)	(163 449)	-4,7	(2 744 105)	538 540	19,6
Resultado Líquido do Período		11 339 680	10 736 678	603 002	5,6	7 797 978	3 541 702	45,4
Resultado por ação básico		1,11	1,05			0,76		

III.2 Balanço

em euros

	Nota	30-set-25	31-dez-24	Variação
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	2.1	491 700 864	489 430 632	2 270 232
Propriedades de investimento		674 803	677 843	(3 040)
Ativos intangíveis	2.2	64 832 559	68 557 487	(3 724 928)
Outros investimentos financeiros		42 980	42 980	-
Ativos por impostos diferidos	2.3	15 978 613	17 123 870	(1 145 257)
		573 229 819	575 832 812	(2 602 993)
Ativo corrente				
Inventários		961 967	867 955	94 012
Clientes	2.4	7 260 448	5 020 194	2 240 254
Estado e outros entes públicos	2.5	326 869	1 572 501	(1 245 632)
Outros créditos a receber		2 815 960	3 660 575	(844 615)
Diferimentos		2 933 380	2 674 631	258 749
Caixa e depósitos bancários	3	38 919 408	28 780 962	10 138 446
		53 218 032	42 576 818	10 641 214
TOTAL DO ATIVO		626 447 851	618 409 630	8 038 221
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital subscrito		51 035 000	51 035 000	-
Reservas Legais		11 122 456	11 122 456	-
Outras reservas	2.6	214 820 346	203 788 839	11 031 507
Resultados Transitados		68 417 793	68 417 793	-
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	2.6	92 652 754	95 742 942	(3 090 188)
Resultado Líquido do Período / Exercício		11 339 680	11 031 507	308 173
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		449 388 029	441 138 537	8 249 492
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	4	5 177 249	5 066 915	110 334
Financiamentos obtidos	2.7	63 677 084	66 492 500	(2 815 416)
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		4 522 750	4 107 576	415 174
Passivos por impostos diferidos		6 692 941	5 881 565	811 376
Outras dívidas a pagar	2.8	20 990 331	22 082 453	(1 092 122)
Diferimentos	2.9	28 310 191	34 298 733	(5 988 542)
		129 370 546	137 929 742	(8 559 196)
Passivo corrente				
Fornecedores	2.10	1 309 412	3 355 974	(2 046 562)
Estado e Outros Entes Públicos	2.4	2 988 398	1 900 451	1 087 947
Financiamentos obtidos		5 630 833	5 590 833	40 000
Outras dívidas a pagar	2.8	29 151 542	19 920 481	9 231 061
Diferimentos	2.9	8 609 091	8 573 612	35 479
		47 689 276	39 341 351	8 347 925
TOTAL DO PASSIVO		177 059 822	177 271 093	(211 271)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		626 447 851	618 409 630	8 038 221

IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - DESVIOS FACE AO ORÇAMENTO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES FACE A 30 DE SETEMBRO DE 2024

1.1 O aumento das Vendas e Serviços Prestados, em comparação com o período homólogo, é justificado por: (i) crescimento dos serviços prestados aos navios, em 1 100 174 euros, especialmente na Via Navegável do Douro; (ii) crescimento dos serviços prestados à mercadoria em 1 265 234 euros, impulsionado pela unidade de Leixões e pelo Terminal Ferroviário de Mercadorias; (iii) aumento das receitas das concessões em 537 259 euros, com contribuições do Terminal de Contentores de Leixões, devido ao aumento de preço e de quantidades; (iv) crescimento da receita proveniente dos Usos Dominiais, no montante de 311 718 euros, devido a um novo título de licença em Leixões e às rendas do Cais de Gaia; e (v) crescimento de 614 789 euros na receita acumulada nos Fornecimentos e Serviços Diversos decorrente da atribuição de um título de utilização privativa de uma parcela dominial do porto de Viana de Castelo. Comparativamente ao Plano de Atividades e Orçamento 2025-2026, a receita acumulada dos serviços prestados à mercadoria ficou acima do orçamento. Por outro lado, as receitas provenientes dos serviços prestados ao navio também ficaram aquém dos valores orçamentados, justificando a diminuição das Vendas e Serviços Prestados face aos valores orçamentados.

1.2 A diminuição da rubrica Subsídios à Exploração é explicada pelo facto de, no período de 2025, o registo dos rendimentos relativos a subsídios à exploração apenas ter sido efetuado em outubro de 2025.

1.3 O aumento da rubrica Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, face ao período homólogo e ao saldo orçamentado, é explicado pela reclassificação contabilística dos gastos com consumo de energia e de água, que passaram a estar refletidos nesta rubrica.

1.4 A diminuição na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, em comparação com o período homólogo, é justificado essencialmente pelo seguinte: (i) diminuição dos gastos com conservação e reparação, principalmente devido à menor execução das dragagens; e (ii) reclassificação contabilística dos gastos com consumo de energia e de água, que passaram a estar refletidos na rubrica Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas. Comparativamente ao Plano de Atividades e Orçamento 2025-2026, os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos ficaram abaixo do orçamentado para o terceiro trimestre de 2025, com enfoque nos desvios orçamentais negativos verificados nos subcontratos e nos serviços especializados, para além dos desvios orçamentais negativos verificados na eletricidade e na água, por via da reclassificação contabilística acima referida.

1.5 Os Gastos com o pessoal no terceiro trimestre de 2025 registaram um acréscimo de 10% em relação ao período homólogo. Esse resultado é principalmente devido ao facto da atualização remuneratória, ocorrida em 2024, ter sido processada apenas durante o segundo semestre do mesmo ano, já que a Portaria n.º 176/2024/1, publicada a 29 de julho, atualizou os montantes das tabelas de remunerações.

1.6 O saldo das imparidades de investimentos não depreciáveis é significativamente inferior ao saldo orçamentado para o 3º trimestre de 2025 devido à não realização de investimentos previstos para a Via Navegável do Douro e para o Porto de Viana do Castelo.

1.7 A diminuição verificada em Outros rendimentos, face ao período homólogo e ao saldo orçamentado, é justificada essencialmente pela diminuição no valor reconhecido de subsídios ao investimento afetos ao resultado do período, fruto da não realização de investimentos previstos para a Via Navegável do Douro e para o Porto de Viana do Castelo.

2. BALANÇO - ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO 3.º TRIMESTRE DE 2025: PRINCIPAIS VARIAÇÕES FACE A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

2.1 A rubrica Ativos fixos tangíveis apresenta um aumento decorrente da execução do investimento relativo às empreitadas “Prolongamento do Quebra-mar e Melhoria das Acessibilidades Marítimas de Leixões”, “Avanço de todo o Cais Norte da Doca n.º 1 e Alargamento da sua Rampa RO-RO” e “Reabilitação do pavimento do pavimento das áreas portuárias”. Por outro lado, os gastos com depreciações e amortizações foram, ainda, inferiores aos gastos orçamentados devido à não realização de investimentos previstos para a Via Navegável do Douro e para o Porto de Viana do Castelo.

2.2 A diminuição da rubrica Ativos intangíveis deve-se às amortizações durante o período de vida útil dos Ativos.

2.3 A diminuição verificada na rubrica Ativos por impostos diferidos é justificada essencialmente pela anulação das imparidades dos ativos de concessão, na medida que são registadas as depreciações dos ativos de concessão.

2.4 O aumento do saldo da rubrica Clientes é justificado pelo facto da APDL faturar um valor de renda unitária (por escalões de movimento de carga) superior nos primeiros sete/oito meses do ano, e nos meses seguintes a renda unitária ser inferior, o que significa que os valores em conta corrente ao longo do ano são superiores aos valores no final do ano.

2.5 A variação do saldo da rubrica Estado e Outros Entes Públicos deve-se: (i) aos pagamentos por conta efetuados no terceiro trimestre (ativo); (ii) diminuição do IRC a recuperar (ativo); (iii) aumento da estimativa do IRC a pagar (passivo); (iv) diminuição do valor de IVA a pagar (passivo); (v) diminuição do valor a pagar à Caixa Geral de Aposentações (passivo); e (vi) aumento do valor a pagar relativo à Fatura Única Portuária (passivo).

2.6 A variação ocorrida na rubrica Capital Próprio reflete essencialmente: (i) a aplicação do Resultado líquido do exercício de 2024 em Reservas Livres; e (ii) a imputação do subsídio ao investimento a rendimentos do exercício, na proporção das depreciações/amortizações, dos ativos a que respeita.

2.7 A diminuição nos financiamentos obtidos deve-se, essencialmente, aos empréstimos com as entidades: (i) BEI (“European Investment Bank”), em 640 000 euros da linha de financiamento no valor de 13 560 000 euros; (ii) Banco BPI, de 1 093 750 euros da linha de financiamento no valor de 17 500 000 euros; e (iii) Banco BPI, de 1 041 667 euros da linha de financiamento no valor de 37 500 000 euros. Estes financiamentos foram contraídos no seguimento da necessidade de financiamento do investimento da ação Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões.

2.8 A variação do saldo da rubrica Outras dívidas a pagar é explicada pelo aumento: (i) dos valores em dívida aos fornecedores de investimentos; (ii) dos montantes de subsídios ao investimento recebidos; e (iii) dos gastos acrescidos.

2.9 A rubrica Diferimentos reflete essencialmente o reconhecimento dos rendimentos dos contratos de concessão pelos ativos construídos ou adquiridos pelos concessionários e que se estima que reverterão para o concedente nas datas de término das respetivas concessões.

2.10 A variação do saldo da rubrica Fornecedores é explicada pela diminuição dos valores em dívida, pela liquidação de faturas que se encontravam em aberto. Verificou-se ainda a diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores.

3. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

Ao abrigo do n.º 1, do art. 28.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro conjugado com o n.º 5, do art. 172.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2020), a APDL apresentou a 26 de fevereiro de 2024 um pedido de dispensa parcial do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE (IGCP), o qual foi aprovado a 13 de maio de 2024, no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, exclusivamente os valores: (i) das garantias bancárias que não possam ser substituídos por depósitos caucionados; (ii) estritamente necessários para o serviço dos empréstimos; e (iii) movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para contas da APDL no IGCP.

Na sequência do nosso trabalho, verificámos que com exceção das operações referidas anteriormente, a APDL recorre aos serviços bancários da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE, cumprindo com o Princípio da Unidade de Tesouraria. Em 30 de setembro de 2025, os valores depositados nesta instituição representam 92,62% das disponibilidades totais da APDL.

4. PROVISÕES

O aumento de 110 334 euros da rubrica Provisões respeita a processos judiciais e corresponde à atualização dos juros relacionados com os diferentes processos. De acordo com informações dos Serviços, no período em análise não ocorreu qualquer evolução no estado dos processos em contencioso nem surgiu qualquer processo adicional, motivo pelo qual não se registou qualquer nova provisão.

5. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O estudo atuarial relativo às responsabilidades assumidas pela APDL associadas às pensões de reforma decorrentes do fundo de pensões do Ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Pilotos e ao pagamento da assistência médica-medicamentosa e hospitalar aos colaboradores que integravam os quadros da APDL até 2 de novembro de 1998, será atualizado com referência a 31 de dezembro de 2025, momento em que a APDL recorre a perito externo. Desta forma, o balanço e a demonstração dos resultados por naturezas com referência a 30 de setembro de 2025 não refletem as responsabilidades da APDL a esta data. De salientar que, de acordo com informações dos Serviços, os pressupostos que serviram de base ao cálculo do estudo atuarial, com referência a 31 de dezembro de 2024, não sofreram variações significativas, pelo que não são expectáveis alterações materiais aos valores registados.

6. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Plano de Atividades e Orçamento do período de 2026-2028 (PAO 2026-2028), foi submetido e aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de setembro de 2025, aguardando a aprovação da Tutela.

7. TERMINAL FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS DE LEIXÕES

Segundo o Decreto-Lei n.º 55/2022, de 17 de agosto, a gestão do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões encontra-se, desde o dia 1 de fevereiro de 2023, sob a égide da APDL sucedendo à Infraestruturas de Portugal, SA, em todas as atribuições e competências, nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos, de administração do património do Estado que lhe estava afeto e de exploração ferroviária, desenvolvendo as atividades que lhe são complementares, subsidiárias ou acessórias, assegurando, assim, a exploração operacional dos mesmos e garantindo a segurança ferroviária. Decorrente desta alteração, não se verificou a transferência de ativos imóveis, contudo os rendimentos e gastos associados à exploração do mesmo revertem para a APDL.

8. PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores	3.º Trim 25	Orçamento 3.º Trim.	3.º Trim 24	Variação 3.º Trim 25 / 3.º Trim 24
Volume de Negócios	56 638 304	57 391 309	52 830 140	7,21%
EBITDA*	23 448 856	22 223 971	23 677 250	-0,96%
Margem EBITDA* (%) (EBITDA / Volume de Negócios)	41,40%	38,72%	44,82%	-7,63%
Gastos Operacionais	33 855 299	36 737 085	33 272 855	1,75%
Eficiência Operacional (%)	55,85%	58,51%	55,44%	0,74%
Cash Flow Operacional	22 783 004	20 654 224	19 557 285	16,49%
Resultados Líquidos	11 339 680	7 797 978	10 736 678	5,62%
ROACE (%)	2,10%	1,49%	2,12%	-0,94%
Financiamentos Obtidos/EBITDA	2,1	2,8	2,3	-0,20
Autonomia Financeira (%)	71,74%	70,23%	70,05%	2,41%
Solvabilidade	2,54	2,36	2,34	8,55%
Liquidez geral	1,12	1,20	1,05	6,67%
Liquidez reduzida	0,97	0,81	0,80	21,25%
Liquidez imediata	0,82	0,63	0,64	28,13%
Rentabilidade das vendas (%)	27,28%	21,01%	29,63%	-7,93%
Rentabilidade do ativo (%)	2,47%	1,84%	2,51%	-1,59%
Rentabilidade do capital próprio (%)	3,44%	2,63%	3,58%	-3,91%
Prazo Médio de Pagamento (nº dias)	31	30	43	-27,9%

* EBITDA da APDL é calculado com base no EBIT expurgado dos efeitos das Amortizações e Depreciações, Imputação de Subsídios ao Investimento (deduzido das Imparidades), Rendimentos dos Ativos das Concessões e Provisões

Verificou-se um aumento do volume de negócios de cerca de 3 808 000 euros (7,21%) face a período homólogo, acompanhado por uma diminuição do EBITDA ajustado de cerca de 228 000 euros, sendo de salientar a este respeito o aumento dos gastos operacionais (em particular dos Gastos com o pessoal). Assim, observamos uma diminuição do rácio Margem EBITDA (EBITDA / Volume de Negócios) de 7,63%, explicado pela diminuição do EBITDA

ajustado por oposição ao crescimento registado no Volume de Negócios. De relevar que os resultados líquidos, face a período homólogo, aumentaram de forma pouco relevante (5,62%).

De acordo com o Despacho n.º 398/2020-SET e as Orientações financeiras para o triénio 2023-2025 presentes no Despacho n.º 252/2022-SET, para efeitos da avaliação da eficiência operacional, é utilizado um rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios. O mesmo rácio apresentou um aumento pouco significativo (0,74%), face ao período homólogo. De relevar que o rácio de “Return On Average Capital Employed” (ROACE) diminuiu de forma pouco significativa (cerca de 0,94%), o que nos indica que, face à média do capital investido no período, o resultado operacional foi inferior.

Os indicadores de Autonomia Financeira e Solvabilidade registaram um aumento pouco significativo face ao período homólogo. A autonomia financeira a 30 de setembro de 2025 é de 71,74%, tendo assim aumentado ligeiramente face ao valor apresentado no período homólogo (70,05%), sendo que o rácio de solvabilidade aumentou cerca de 8,55%.

Os rácios referentes à liquidez (geral, reduzida e imediata) da Entidade apresentaram um aumento face ao período homólogo, explicado pelo aumento significativo dos meios financeiros líquidos. O indicador de liquidez geral manteve-se sensivelmente em valores superiores a 1, sendo que registou um crescimento pouco assinalável (6,67%), enquanto o prazo médio de pagamento a fornecedores diminuiu em 12 dias face ao período homólogo. O nível de liquidez imediata aumentou significativamente (28,13%), indicando uma maior disponibilidade para fazer face às dívidas a curto prazo.

A rentabilidade das vendas, a rentabilidade do ativo e a rentabilidade do capital próprio diminuíram face ao período homólogo, sendo de mencionar o aumento do ativo e dos capitais próprios e o ligeiro decréscimo do resultado operacional face ao período homólogo.

V - NOTA FINAL

Ao finalizarmos esta fase do nosso trabalho não queremos deixar de agradecer a boa colaboração sempre prestada pelos Responsáveis e Serviços da APDL com quem contactámos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e do acionista da APDL para a finalidade mencionada na secção “Nota de Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas. para discutir qualquer dos assuntos mencionados neste documento e prestar a assistência que possa ser considerada necessária.

De V. Exas.
Atentamente



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.